ATA Nº 36/09 DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA 6ª LEGISLATURA EM 19 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2009, às 19h03min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a leitura de um trecho da Bíblia e oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n°. 35/2009. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 35/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências. **VEREADOR IZAQUE** solicita correção do ofício nº. 228/2009, expedido à Secretaria Estadual de Agricultura e Desenvolvimento Rural, solicitando uma Patrulha mecanizada, para que conste o nome de todos os vereadores.

2. ENTRANDO NA CASA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda a leitura da Mensagem Retificadora n°. 020/2009 ao Projeto de Lei n°. 206/2009, oriundo do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n°. 215/2003. **VEREADOR DANIEL** solicita dispensa da leitura dos projetos que estão entrando na Casa, já que serão distribuídos às Comissões, sugere que se faça a leitura apenas das ementas. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do vereador Daniel, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa da referida Mensagem Retificadora. Após, encaminha a Mensagem Retificadora nº. 020/2009 às Comissões Permanentes, em regime de urgência. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei n°. 229/2009, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 213/2008, que dispõe sobre a LOA para o ano de 2009. Após, encaminha o referido Projeto de Lei às Comissões Permanentes, em regime de urgência. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei n°. 231/2009, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 219/2009 que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal. **VEREADORA MÁRCIA** solicita que o referido Projeto de Lei seja distribuído às Comissões Permanentes em regime de urgência. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da vereadora Márcia, o qual foi acatado. Encaminha o Projeto de Lei nº. 231/2009 às Comissões Permanentes, em regime de urgência. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da ementa do Projeto de Resolução n°. 05/2009, oriundo do Legislativo, que prorroga o prazo para conclusão dos estudos da Comissão

Especial para Estudos e Acompanhamento da Erosão Costeira do Município de Itapoá e Licenciamento da Dragagem do Canal do Porto de São Francisco do Sul, e dá outras providências. Após, encaminha o Projeto de Resolução nº. 05/2009 às Comissões Permanentes, em regime ordinário. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei n°. 16/2009, oriundo do Legislativo, que altera a Lei Municipal n°. 146/02, que dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público. Após, encaminha o Projeto de Lei n°. 16/2009 às Comissões Permanentes, em regime ordinário.

3. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº. 224/2009, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal suplementar dotações orçamentárias. Em segunda discussão, o Projeto de Lei PLE n°. 224/2009. **VEREADOR MARCELO** comenta que é a segunda votação desse projeto, que trata de uma suplementação de R$ 71.000,00, anulando do material didático pedagógico e da manutenção do ensino fundamental, para complementar a ampliação da escola Municipal de Ensino Fundamental Claiton Almir Hermes. **VEREADORA MARCIA** ressalta que é necessária, com urgência, a ampliação da escola, já que está sendo feita a municipalização do ensino fundamental, onde os alunos do ensino fundamental da rede estadual, passarão para a rede municipal. Diz ser favorável a suplementação e solicita a todos os vereadores a aprovação do projeto. **VEREADOR OSNI** diz que é favorável por ver a necessidade de ampliação da escola, comenta que conversou com a Secretária de Educação e ela comentou que pretendem estar com a construção pronta até fevereiro do próximo ano. **VEREADOR MARCELO** ressalta que é favorável à suplementação e comenta que os vereadores sempre são favoráveis às suplementações da Educação. Comenta que ficou sabendo que houve o boato que os professores não ganharam presente no dia dos Professores, porque os vereadores seguraram o projeto, informação que não é verdadeira. Lembra que o que foi proposto, pelo Executivo, aos professores, foram os leptop's, que serão fornecidos em comodato. Diz que mesmo sendo de partido da oposição, está trabalhando para colaborar e não para ficar segurando projetos. **PRESIDENTE** declara encerrada a discussão. Em segunda votação, a Redação Final do PLE nº. 224/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 025/2009, oriundo do Executivo, que altera a Lei Complementar nº. 005/2003, que dispõe sobre o Código de Obras do município de Itapoá. Em segunda discussão, o PLC nº. 025/2009. **VEREADOR DANIEL** diz que se preocupa com o fato de não poder fazer o desmembramento das

residências germinadas pela metragem minima do terreno. **VEREADOR IZAQUE** diz que a alteração com relação a metragem minima terá que ser feita na lei de uso e ocupação. **VEREADOR MARCELO** diz que também acha que a alteração tem que ser feita na Lei de Uso e Ocupação do Solo, e que o primeiro passo é aprovar o Código de Obras e, posteriormente, discutir a Lei de Uso e Ocupação. **VEREADOR JEFERSON** comenta que esse projeto foi discutido com os funcionários do planejamento. **PRESIDENTE** declara encerrada a discussão. Em segunda votação, o PLC nº. 025/2009, o qual foi aprovado.

4. INDICAÇÃO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura das indicações n°. 207/2009, que indica que o Prefeito Municipal providencie a colocação de piso para quadra de esportes na Escola Municipal Ayrton Senna, de autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia, e Indicação n°. 208/2009, que indica que o Prefeito Municipal providencie a colocação de material para aterro em uma extensão de 30 metros no final da Rua Francisco Quintino Correia, no Samambaial, de autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia.

5. INDICAÇÃO VERBAL:
VEREADOR MARCELO indica o desentupimento de manilha na rua Oscar Niemeyer, na segunda travessa após a Rua do Príncipe. **VEREADOR JEFERSON** indica a limpeza das manilhas na extensão de cem metros na Rua Armino Bueno, rua de acesso principal para o Projeto Verão. Indica duas linhas de ônibus, Figueira - Barra do Saí, noturnas, para o deslocamento dos trabalhadores na temporada. **VEREADOR CALDEIRA** indica manutenção da Rua 2830, no Pontal.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR VALDECIR comenta sobre a situação das ruas no Saí Mirim, que estão em estado precário e os moradores tiveram que fazer uma mobilização para que a Andrade Gutierrez tomasse providências. Comenta também sobre o trabalho da Comissão da Orla, que estão tendo o apoio de todos os vereadores e, também, do Poder Executivo. Comenta que os vereadores precisam estar aliados ao Porto de São Francisco, para que consigam a colaboração deles nos estudos referentes à orla de Itapoá. **VEREADOR JEFERSON** comenta que os munícipes o questionaram acerca da limpeza da praia na véspera dos feriados, que não estão sendo feitas. Comenta sobre a campanha que está sendo feita para que os munícipes emplaquem seus carros em Itapoá, para que a verba seja repassada ao Município. **VEREADOR MARCELO** diz que na semana passada esteve em uma audiência com o representante do Ministério Publico e fez as

reivindicações necessárias a respeito das áreas irregulares. Comenta que o Ministério Público solicitou que o Executivo faça o envio de um pedido de autorização para o Patrolamento, e que ele já conversou com o procurador do Município, que se comprometeu a fazê-lo. Comenta que entrou na Casa a Mensagem Retificadora que altera o projeto que trata da gratificação dos motoristas da Saúde, mas que mesmo o projeto sendo aprovado, só tem início de vigência em Janeiro do próximo ano. Lembra que foi encaminhado ao Executivo um questionamento acerca das reais intenções do Executivo com relação as reivindicações dos agricultores. Ressalta que foi iniciativa da Câmara Municipal, a criação da Comissão Especial de Estudos e Acompanhamento da Orla. Comenta que a liberação da supressão da vegetação do Município está liberada nos loteamentos legais, dentro de algumas condicionantes. Diz que é solidário ao Vereador Jeferson Garcia, em relação à limpeza da praia. Comenta que um funcionário concursado foi transferido por estar fazendo cumprir a Lei da prescrição. **VEREADOR DANIEL** solicita que se oficie o Executivo, requerendo o Parecer Jurídico e o Parecer Contábil referente á Mensagem Retificadora nº. 020/2009, para agilizar a tramitação do Projeto.

7. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 20h11min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 19 de outubro de 2009.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral